**PORTARIA Nº. 096/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. INTERROMPER,** a partir desta data, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria 091/2022, a servidora JULIANE DE SOUZA ALVES, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, matricula nº 684, conforme requerimento da mesma apresentado em 25 de Novembro de 2022, a servidora deverá se apresentar para exercer suas funções a partir do dia 28 de Novembro de 2022.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º**. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 25 de Novembro de 2022.

**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente